



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2018

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 23 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724046394	Matheus Costa Araújo	69	493º
724025962	Matheus Marques Camelo	69	494º
724007951	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	69	495º
724000701	Leonardo Issao Takahashi	69	497º
724026470	Emerson Rogerio Silva Lopes	69	498º
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	69	499º
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	68	500º
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	68	502º
724027823	Rayanne Da Silva Queiroz	68	503º

1.2 Relação de aluno incorporado *sub judice*, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 23 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724005044	Eric Gil Coelho	71	0706203-81.2018.8.07.0018

2. Deixa de ingressar, o candidato Andre Phelipy De Souza Barbosa, inscrição nº 724021856, em função da necessidade de se realizar diligências, decorrentes das informações prestadas pelo candidato, à Comissão Permanente de Concursos, na data de 20 de julho de 2018, conforme Processo Sigiloso SEI nº 000053.00049530/2018-22. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporado ou não, a depender do resultado das diligências a serem realizadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral

Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se às 07h00 do dia 23 de julho de 2018, no Centro Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, localizado no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Brasília/DF.

BRASÍLIA/DF, 20 DE JULHO DE 2018.

**LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF**